

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 846

Altamira 02 de Agosto de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Edição 846

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 PORTARIA Nº 061 - SEMMA
(01/08/2023)

PÁG. 04 PORTARIA Nº 062 - SEMMA
(01/08/2023)

PÁG. 05 PORTARIA Nº 063 - SEMMA
(01/08/2023)

PÁG. 06 PORTARIA Nº 064 - SEMMA
(01/08/2023)

PÁG. 07 PORTARIA Nº 065 - SEMMA
(01/08/2023)



Portaria nº 061, de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Srª. **SILNARA CARMO BENTO**, Matrícula:151755-4, cargo: Biólogo, lotada na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino a Belém/PA, para participar do evento: **Cúpula da Amazônia, Diálogos Amazônicos**, no período de **03 a 09 de agosto de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 2.450,00 (Dois mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 01 dia do mês de agosto de 2023.

ANTONIO
UBIRAJARA BOGEA
UMBUZEIRO
JUNIOR:998290612
72

Assinado de forma digital
por ANTONIO UBIRAJARA
BOGEA UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.08.01
18:32:35 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (86) 3518-3829



Portaria nº 062, de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **TIAGO COUTINHO DE ARAUJO**, Matrícula:151787-2, cargo: Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino a Belém/PA, para participar do evento: **Cúpula da Amazônia, Diálogos Amazônicos**, no período de **03 a 09 de agosto de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 2.450,00 (Dois mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 01 dia do mês de agosto de 2023.

ANTONIO
UBIRAJARA
BOGEA
UMBUZEIRO
JUNIOR:9982906127

Assinado de forma
digital por ANTONIO
UBIRAJARA BOGEA
UMBUZEIRO
JUNIOR:9982906127
Dados: 2023.08.01
18:33:08 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (88) 3518-3829



Portaria nº 063, de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Srtª. **MARAGARIDA PEREIRA DE FREITAS**, matrícula:155393-3, cargo: Bióloga, lotada na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino a Belém/PA, para participar do evento: **Cúpula da Amazônia, Diálogos Amazônicos**, no período de **03 a 09 de agosto de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 2.450,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 01 dia do mês de agosto de 2023.

ANTONIO
UBIRAJARA
BOGEA
UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061
272

Assinado de forma
digital por ANTONIO
UBIRAJARA BOGEA
UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.08.01
18:31:18 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (86) 3518-3829



Portaria nº 064, de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Srtª. **MOIRA VELOSO BARBOSA**, Matrícula:151752-0, cargo: Motorista Categoria AB, lotada na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino a Belém/PA, para participar do evento: **Cúpula da Amazônia, Diálogos Amazônicos**, no período de **03 a 09 de agosto de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 2.450,00 (Dois mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 01 dia do mês de agosto de 2023.

ANTONIO
UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Assinado de forma digital
por ANTONIO UBIRAJARA
BOGEA UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.08.01
18:31:57 -03'00'
72

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (86) 3518-3829



Portaria nº 065, de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município e Art.4º, do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **HUGO UMBUZEIRO PEREIRA**, Matrícula:156881-7, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para se deslocar em Missão Administrativo Pública Municipal de Altamira- PA, com a finalidade de participar do evento “ONU e Amazônia :Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável”, no período de 02 a 05 de agosto de 2023, para Santarém. As diárias totalizam o valor de **R\$ 920,00 (Novecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 01 dia do mês de agosto de 2023.

ANTONIO
UBIRAJARA BOGEA
UMBUZEIRO
JUNIOR:998290612
72

Assinado de forma digital
por ANTONIO
UBIRAJARA BOGEA
UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.08.01
18:30:41 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Tenha acesso a todos os
canais oficiais da Prefeitura de Altamira
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (86) 3516-3029



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br